

Numero do Processo:	209973-47.2015.8.09.0000 (201592099734)
Nome do feito:	AGRAVO DE INSTRUMENTO
Comarca:	JATAI
Área:	CIVEL
AGRAVANTE:	MUNICIPIO DE JATAI
AGRAVADO:	SPE RESIDENCIAL BRISAS II LIMITADA
Secretaria:	4A CAMARA CIVEL
Relator:	DES. ELIZABETH MARIA DA SILVA
Local:	4A CAMARA CIVEL
Fase:	25 / 06 / 2015 - AGUARDANDO PROVIDENCIAS
Atividade:	INTIMACAO AS PARTES
Descrição da Fase:	<p>AO TEOR DO EXPOSTO, CONCEDO efeito suspensivo ao presente agravo de instrumento, para determinar a suspensão do cumprimento da decisão agravada (f. 32/34) até o julgamento definitivo deste recurso. Dê-se ciência ao juízo prolator da decisão recorrida, requisitando-lhe as informações que reputar convenientes. Intime-se a parte agravada, para, querendo, apresentar resposta no prazo legal. Por último, determino à Secretaria da 4ª Câmara Cível deste egrégio Sodalício que providencie a retificação da capa dos autos, fazendo constar como agravantes o MUNICÍPIO DE JATAÍ E OUTROS. Intimem-se. Cumpra-se. Goiânia, 23 de junho de 2015. Desembargadora ELIZABETH MARIA DA SILVA Relatora</p>

[Histórico](#) [Distribuições](#) [Petições](#) [Decisões](#)

Obs.: Válido apenas como consulta. Este substitui o extrato do Telejudiciário

Estamos trabalhando para melhorar a performance do sistema e por isso ainda não disponibilizamos todos os históricos dos processos de 2º Grau. Estão acessíveis através desta consulta apenas os históricos a partir de 01/10/2004.
Sexta, 26 de Junho de 2015 - 15:36

